



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O	EXECUTIVA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 14/05/2020 Assinatura	() Projeto de Lei	Nº 001/2020
		() Projeto de Decreto Legislativo	
		() Projeto de Resolução	
		(x) Requerimento	
		() Indicação	
		() Moção	
		() Emenda	

AUTORIA: DENIZIO PEREIRA DA COSTA

O Vereador que o presente subscreve **REQUER** ao Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, Senhor **Claudionor Lemes da Rocha**, que a Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ESTABELEÇA A DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR ÀS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES QUE TIVERAM SUSPENSAS AS AULAS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Senhor Prefeito,

O Plenário do Senado aprovou o PL 786/2020, projeto que estabelece a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes que tiveram suspensas as aulas na rede pública de educação básica devido à pandemia do Coronavírus. O projeto também foi aprovado na Câmara dos Deputados e, em seguida, tramitou no Senado em regime de URGÊNCIA.

De acordo com o projeto, o dinheiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) continuará a ser repassado pela União a estados e municípios para a compra de merenda escolar. Como as escolas públicas estão fechadas por causa da pandemia, os alimentos deverão ser distribuídos imediatamente aos pais ou aos responsáveis pelos estudantes matriculados nessas escolas.

A distribuição dos alimentos da merenda escolar poderá ser feita todas as vezes em que as aulas da rede pública forem suspensas em razão de situação de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

emergência ou de calamidade pública. Segundo o Censo Escolar 2019, o Brasil possui quase 39 milhões de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de educação básica.

A Prefeitura Municipal poderá adotar medidas de cautela na distribuição da merenda escolar já adquirida para as escolas públicas, deste município às famílias dos alunos durante o enfrentamento da pandemia do Coronavírus que estamos atravessamos no momento. A prioridade será para as famílias inseridas nos programas sociais do Governo Federal. A solicitação ora pleiteada justifica que por conta da pandemia as escolas deste município estão fechadas e muitos alimentos já adquiridos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) possuem prazo de validade curto.

SENDO ASSIM, SOLICITA-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROVIDENCIE TAIS MEDIDAS E INFORME AOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E COMUNIQUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CONHECIMENTO.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que esta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 11 de maio de 2020.


Denizio Pereira da Costa
Vereador do Avante


Altamir Fochesatto
Vereador do PDT


Anael Nogueira Lima
Vereador do Podemos


André Luiz Baier
Vereador do PT


Antônio Hiran M. de Araújo
Vereador do PSB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Antônio Barroso Viana
Vereador do Avante

Edivaldo de Oliveira de Jesus
Vereador do PDT

Francisco Célio Brito Silva
Vereador do PDT

Jerry Adriani Carneiro Barbosa
Vereador do PDT

Valberto de O. Alicrim
Vereador do Republicano

Valdomiro L. dos Santos
Vereador do Avante